



DELIBERAÇÃO Nº 261 – 17/08/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 134/2007 que aprova a alocação e a aplicação dos recursos do Incentivo Financeiro da Compensação das Especificidades Regionais, dos municípios do Paraná;
- Portaria GM/MS nº 1045/2010 que regulamente para o ano de 2010, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER;
- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, para alteração do projeto do município, referente ao incentivo acima citado, que estava pactuado para aplicação em Saúde Mental, para que o recurso seja destinado a Atenção a Saúde do Idoso;
- Parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis
- Parecer favorável da Superintendência de Políticas de Atenção Primária em Saúde – SPP/SESA.

APROVA a alteração do Projeto de Compensações das Especificidades Regionais do município de Prudentópolis com a utilização da totalidade do recurso para a Atenção a Saúde do Idoso.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual